

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. de 25/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; (iii) a última página deverá ser assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Deverão ser encaminhados os seguintes documentos: (i) via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pessoa Física (Acionista ou representante legal): Documento de identidade com foto (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF). • Pessoa Jurídica: (i) Contrato Social ou Estatuto Social devidamente atualizado, com os documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer o voto a distância através de seu respectivo agente de custódia ("Custodiante") deverá transmitir suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo Custodiante, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os Acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos Custodiantes para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.</p> <p>O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de Custódia até 22/04/2025 (inclusive), salvo se prazo diverso for por estes estabelecido. Os documentos deverão ser encaminhados ao Escriturador em até 4 dias de antecedência da data de realização da AGOE, ou seja, até 22/04/2025 (inclusive) (i) no seguinte endereço: Banco Santander (Brasil) S.A. – Acionistas – Escrituração de Ações – Rua Amador Bueno, 474 – 2º andar – Setor vermelho - Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP 04752- 005; ou (ii) via e-mail, para o endereço eletrônico custodiaacionistavotodistancia@santander.com.br. Após o recebimento dos documentos, o Escriturador, em até 3 (três) dias, comunicará o Acionista a respeito do recebimento dos mesmos e de sua aceitação. Caso a documentação enviada não seja considerada apta, o Boletim será considerado inválido, podendo o Acionista regularizá-lo até o dia 22/04/2025. Boletins recepcionados pelo Escriturador após o dia 22/04/2025 serão desconsiderados.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Banco Santander (Brasil) S.A. – Relações com Investidores – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041– 26º andar – Vila Nova Conceição– São Paulo/SP – CEP 04543-011. E-mail: ri@santander.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Santander (Brasil) S.A. – Acionistas – Escrituração de Ações – Rua Amador Bueno, 474 – 2º andar – Setor Vermelho - Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP 04752-005. E-mail: acionistas@santander.com.br.</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</p> <p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB11;SANB3]</p> <p>1. TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB11;SANB3]</p> <p>2. DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. de 25/04/2025

dividendos

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB11;SANB3]

3. FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2025 a 2027

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB11;SANB3]
Eleição do conselho de administração por chapa única

única

Deborah Stern Vieitas
Javier Maldonado Trinchant
Cristiana Almeida Pipponzi
Cristina San Jose Brosa
Deborah Patricia Wright
Ede Ilson Viani
José de Paiva Ferreira
Mario Roberto Opice Leão
Pedro Augusto de Melo
Vanessa de Souza Lobato Barbosa

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - única

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Deborah Stern Vieitas Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Javier Maldonado Trinchant Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Cristiana Almeida Pipponzi Aprovar Rejeitar Abster-se / %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. de 25/04/2025

Cristina San Jose Brosa [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Deborah Patricia Wright [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Ede Ilson Viani [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

José de Paiva Ferreira [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Mario Roberto Opice Leão [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Pedro Augusto de Melo [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Vanessa de Souza Lobato Barbosa [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB11;SANB3]

8. FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício de 2025

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SANB4;SANB11;SANB3]

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____